



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.095

Resolve sobre o recurso interposto por Fernando Vinícius Baeta Ciríaco, referente ao seu desligamento do curso de Jornalismo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 366ª reunião ordinária, realizada em 31 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Jornalismo e da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 6.519 e alterada pela Resolução CEPE nº 6.982, que analisaram este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo discente Fernando Vinícius Baeta Ciríaco, matrícula nº 09.2.3126, requerimento nº 62/2016, que foi desligado do curso de Jornalismo, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria nº 583/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhe o primeiro semestre de 2017 para a conclusão do curso.

Ouro Preto, 31 de março de 2017.




Profª Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente